

Leis



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 510, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE
ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO
CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA –
PORTAL DO SERTÃO.**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Baixa Grande, subunidade federativa do estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a ratificação da alteração do contrato celebrado entre o município de Baixa Grande, Estado da Bahia e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, aprovada por essa Casa Legislativa.

Art. 2º – A alteração do contrato do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão observará:

I – a criação do cargo de Controlador Interno na sede do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, nas seguintes condições:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	FORMA DE PROVIMENTO
Controlador Interno	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	30 horas	R\$ 3.143,10	Seleção Pública



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito



II – a incrementação no quantitativo do cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo na Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana, nas seguintes condições:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	FORMA DE PROVIMENTO
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	01	40 horas	R\$ 3.137,85	Seleção Pública
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	02	40 horas	R\$ 1.954,03	Seleção Pública
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo, e curso básico de informática completo	01	40 horas	R\$ 1.661,60	Seleção Pública

Art. 3º – Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no Contrato de Rateio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual e/ou sua suplementação por créditos adicionais.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE-BA, EM 03 DE
DEZEMBRO DE 2025.

Adroaldo Dos Santos Ribeiro
Prefeito de Baixa Grande-Ba